

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS Nº. 017/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS
CONTRATO Nº.017/2018, PREGÃO
PRESENCIAL 003/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR/SE E, DO OUTRO, A
EMPRESA SANTANA ANDRADE
LOCADORA E CORRETORA DE
VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Malhador, localizada na Praça 25 de Novembro, 133, Malhador/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 13.104.757/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora Prefeita Municipal Elayne Oliveira de Araújo, brasileira, maior e capaz, e a do outro lado a empresa empresa SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.555.114/0001-51, com sede na Avenida Manoel Francisco Teles nº455, Centro na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo sócio administrador o Alex de Santana Andrade, sócio administrador o Alex de Santana Andrade portador do CPF nº 028.657.985/50 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

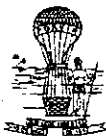
CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com art. 65, combinado com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula QUINTA, do Contrato nº017/2018 celebrado em 01/02/2018.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada a cláusula alvo de alteração a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Cláusula Quarta – da Vigência:

O prazo de vigência deste termo será de 02 de janeiro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Parágrafo Segundo: Com a prorrogação do prazo de vigência, o preço global da contratação mensal dos itens das planilhas em anexo permanecerá os mesmos do contrato original perfazendo um valor global anual de R\$534.200,00(quinientos e trinta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2012-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2014-Manutenção da Secretaria Municipal Infraestrutura
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

2023-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR
1011-FR

2009-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1001-FR

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Malhador, 02 de janeiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
CONTRATANTE


SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LOTE I
GABINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
01	Locação de veículo tipo executivo de luxo com no mínimo 2.0 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, cor prata, preta ou branca, freios abs, 04 air-bags, ar-condicionado, vidro elétrico com película, travas elétricas, direção hidráulica, câmbio automático, 05 (cinco) portas (sendo 04 portas mais a porta malas), rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$4.400,00	R\$4.400,00
Total:(Quatro mil e quatrocentos reais)					R\$4.400,00x11 =48.800,00

LOTE I
FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
02	Locação de veículo tipo passeio, com no mínimo 1.0 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, cor prata, preta ou branca, freios abs, 04 air-bags, ar-condicionado, vidro elétrico com película, travas elétricas, direção hidráulica, câmbio automático, 05 (cinco) portas (sendo 04 portas mais a porta malas), rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$3.000,00	R\$3.000,00x11= 33.000,00

LOTE I
EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
03	Locação de veículo tipo picape, com no mínimo 1.6 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, ar-condicionado, vidro elétrico com película, direção hidráulica, 02 portas, 02 lugares, motorista mais passageiro, capacidade de carga de no mínimo 600kg, rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$3.200,00	R\$3.200,00x11= 35.200,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LOTE I
INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
03	Locação de veículo tipo picape, com no mínimo 1.6 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, ar-condicionado, vidro elétrico com película, direção hidráulica, 02 portas, 02 lugares, motorista mais passageiro, capacidade de carga de no mínimo 600kg, rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$3.200,00	R\$3.200,00x11= 35.200,00

LOTE I ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
04	Locação de veículo tipo carro de som, com quilometragem livre, combustível do veículo à diesel, sistema de sonorização com no mínimo: 06 (seis) graves, 06 (seis) médios, 06 (seis) tuites e 06 (seis) cornetas, 01 (um) microfone com fio, 01 (um) microfone sem fio, e aparelho de som com suporte a MP3 e entrada para CD e pendrive, gerador a gasolina, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$4.500,00	R\$4.500,00x11= 49.500,00

LOTE I INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
06	Locação de veículo tipo caminhão caçamba basculante, com quilometragem livre, motor à diesel, caçamba com capacidade mínima de 06 (seis) metros cúbicos, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	02	Mensal	R\$7.800,00	R\$15.600,00x11= 171.600,00

LOTE II
INFRAESTRUTURA

02	Locação de veículo tipo caminhão basculante (com motorista), movido à diesel, com capacidade para transporte no mínimo de 14500 kg com quilometragem livre, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustíveis por conta da contratada).	50	Diária	R\$310,00	R\$15.500,00
----	--	----	--------	-----------	--------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LOTE III
INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Locação de escavadeira com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 21.000 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada.	250	Horas	R\$260,00	R\$65.000,00
02	Locação de motoniveladora com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 15.600 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada.	30	Horas	R\$230,00	R\$6.900,00
03	Locação de trator de esteira com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 16.700 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada.	50	Horas	R\$150,00	R\$7.500,00
Total (Cento e sessenta mil e quatrocentos reais)					R\$79.400,00